

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO: CEETEPS Nº 1498291/2018

INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduação – FAPG /CPS

ASSUNTO: Credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduação – FAPG, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação - SDECTI.

PARECER: CD – 628/2018

DATA: 27/11/2018

Tratam os autos, da solicitação de credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós-Graduação - FAPG, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia & Inovação.

A solicitação fundamenta-se no que reza o Decreto Estadual nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, que dispõe sobre as medidas de incentivo à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo no Estado de São Paulo.

Constam dos autos, o Ofício s/n, datado de 16 de maio de 2018, encaminhado pelo Diretor Presidente da Congregação da FATEC Deputado Waldyr Alceu Trigo, situada em Sertãozinho, (fls. 07); o Estatuto da referida instituição, (fls. 23 a 28), o Memorando 018/2018 da Assessoria de Inovação Tecnológica, da Agência de Inovação - INOVA Paula Souza, (fls. 03 a 06), manifestando apoio (...) ao interesse da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós Graduação - FAPG, no credenciamento junto a SDECTI, assim como as ações de promoção e regulamentação das atividades que visam a mobilização do conhecimento, empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia, na busca de trabalhos colaborativos com o enfoque nas normas previstas na legislação vigente (...), (fls. 05).

Parecer

Considerando a legitimidade da solicitação, e a competência estabelecida no item IV do artigo 20¹, do Decreto Estadual nº 62.817, de 04 de setembro de 2017, manifestamo-nos favoravelmente à solicitação, tal como apresentada.

Conselho Deliberativo
- Centro Paula Souza -

Aprovado na 561^a sessão, em:
13 / 12 / 18

Marielza Pinto de Carvalho Milani
Relatora

¹ Artigo 20 - O pedido de credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
IV - ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada, manifestando prévia concordância com o credenciamento da entidade como fundação de apoio;



77

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

PROCESSO: CPS 1498291/2018
INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DO CENTRO PAULA SOUZA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DE PÓS GRADUAÇÃO - FAPG COMO FUNDAÇÃO DE APOIO.

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de processo do Centro Paula Souza solicitando o credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós-Graduação - FAPG como Fundação de Apoio, nos termos do Decreto Estadual nº 62.817, de 04 de setembro de 2017.

Por tais razões, opino que o presente seja remetido à Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, para ciência e demais providências.

AGS, 03 de janeiro de 2018.

Nançi Cavalini
Assessoria de Gabinete do Secretário

- I – **ACOLHO** a manifestação da AGS.
- II – Encaminhe-se à **Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI**, conforme proposto.

G.S, 03 de janeiro de 2018.

Thiago Rodrigues Liporaci
Chefe de Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

78

Processo: CPS/1498291/2018
Interessado: Centro Paula Souza
Assunto: Credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa de Pós-Graduação

Senhora Diretora Superintendente,

Considerando que o assunto contido neste processo está sendo tratado através do Processo SDE n.º 03/19, desta Pasta, restituo os autos a Vossa Senhoria por tratar-se de processo pertencente a essa Pasta.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019


YOLANDA SILVESTRE
Assessoria Técnica

Ilma. Senhora,
Prof.ª LAURA LAGANÁ
M.D. Diretora Superintendente
do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS
Rua: dos Andradas, 140 - Bairro Santa Efigênia
Cep: 01208-000
São Paulo - SP